

REQUERIMENTO N.º , DE 2019.

(Do Sr. Otoni de Paula)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a analisar a influência dos jogos eletrônicos violentos no comportamento de crianças e de adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 29, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de uma Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Educação, destinada a analisar a influência dos jogos eletrônicos violentos no comportamento de crianças e de adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O comportamento social e cognitivo de crianças e de adolescentes é constituído pela influência de vários fatores, os quais, invariavelmente, são concernentes a valores familiares e do meio em que esses menores estão inseridos na sociedade.

Não obstante, o avanço tecnológico que, indubitavelmente, traz facilidades e muitos benefícios aos cidadãos, principalmente referente à velocidade de informação, rompendo barreiras de espaço e tempo, pode também provocar dependência e mudança no relacionamento interpessoal pela utilização demasiada de determinadas ferramentas tecnológicas, principalmente em relação aos mais jovens.

É nesse sentido que os jogos eletrônicos violentos (videojogos), cada vez mais aperfeiçoados e realistas, causam extrema preocupação para os pais, para as autoridades e para a sociedade.

O recente massacre ocorrido em uma escola da cidade de Suzano/SP, cujas autorias foram atribuídas a dois jovens, um de dezessete e outro de vinte e cinco anos, que resultou em dez vítimas fatais, é emblemático nesse aspecto.

Segundo noticiado pela imprensa, os jovens frequentavam “lan house” para usar a internet e participar de jogos de combate com armas. Ademais, foram encontradas anotações sobre táticas do jogo, o que levou a Polícia a concluir que existem indícios suficientes para acreditar que a chacina foi premeditada há aproximadamente um ano.

Vale mencionar, por oportuno, que, ao se manifestar sobre o assunto, o Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão, relacionou a ação dos atiradores com o fato de eles praticarem esses supramencionados jogos.

Embora não haja, até o momento, uma comprovação incontestável de que os jogos eletrônicos violentos contribuam com o comportamento agressivo dos jovens, o tema deve ser exaustivamente estudado, com objetivo de evitar outras tragédias dessa natureza.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a consecução do objetivo que se apresenta.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Deputado OTONI DE PAULA – PSC/RJ